



ATA DE REALIZAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Processo:	00100 + 130 23
Fls.:	1086
Rubrica:	

Às 14 horas do dia 08 (oito) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves, para o recebimento do credenciamento e dos envelopes contendo a documentação e proposta de preço, da Tomada de Preços nº 001/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloco intertravado, no município de Bom Lugar/MA, de acordo com o Convênio nº 910758/2021 - CODEVASF. A Presidente iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona a Tomada de Preços e os aspectos legais. A Presidente solicitou das licitantes, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, que foram rubricados por todos os presentes, e os envelopes “Documentação” e “Proposta de Preços”, e anunciou que a partir daquele momento não seria mais permitido a entrada de outra licitante no certame, exceto na condição de ouvinte.

Compareceram na sessão da licitação identificada acima, as empresas abaixo listadas com seus respectivos representantes:

H T CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ 21.404.096/0001-23

SEVERINO RODRIGUES BARBOSA, CPF 761.091.518-15

J. F. DA COSTA FILHO E CIA LTDA, CNPJ 14.795.690/0001-27

THIAGO SOUZA COSTA, CPF 601.849.783-27

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.382.431/0001-70

JOSÉ RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO, CPF 884.119.583-53

PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 35.157.141/0001-05

JANIELSON BEZERRA, CPF 012.283.543-32

Da análise dos documentos para credenciamento, a Presidente e membros identificaram que todos os participantes atenderam às exigências editalícias, estando, portanto, todas as empresas acima listadas credenciadas.

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de habilitação e colocados à disposição dos presentes para rubrica, o que feito.

Abriu-se para manifestações acerca dos documentos de habilitação e a licitante **H T CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** alega que a empresa **PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou nota explicativa junto ao Balanço Patrimonial; alega também que a empresa **J. F. DA COSTA FILHO E CIA LTDA** deixou de apresentar a Declaração de Enquadramento para ME e EPP assinada pelo contador, como segue no Modelo VII do edital, e que esta não atende às parcelas de relevância para execução de pavimento em piso intertravado.

A empresa **PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES LTDA** se



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



posiciona diante da alegação feita pela empresa **H T CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** informando que no item 7.1.5, alínea g, referencia que a comprovação da boa situação financeira se daria por meio dos índices, logo, não sendo então necessário apresentar as notas explicativas solicitadas na alínea e do mesmo item.

A empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** alega que a licitante **PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES LTDA** não atendeu ao item 7.1.4, alínea a, pois apresentou a documentação solicitada no item sem estar em “plena validade”, sendo que o capital social da empresa, alterado de R\$ 100.000,00 para R\$ 350.000,00, foi chancelado em 21 de novembro de 2022 na Junta Comercial, todavia na certidão do CREA, consta a data do capital social alterado em 11 de janeiro de 2023.

A empresa **PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES LTDA** se posiciona diante da alegação feita pela empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** informando que o último contrato consolidado da empresa foi alterado em 11 de janeiro de 2023, na mesma data que consta na certidão do CREA.

Diante da necessidade de análise detalhada dos documentos de habilitação, a comissão deliberou por suspender a sessão e remarcar para o dia 15 (quinze) de fevereiro de 2023, às 14 horas.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e pelas licitantes presentes.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 08 de fevereiro de 2023.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL

ALAN TORRES GONÇALVES
Secretário da CPL

J. F. DA COSTA FILHO E CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



José Ribamar Sousa Amorim Silva
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 37.382.431/0001-70

Processo:	20100113023
Fls.:	5088
Rubrica:	<i>[Signature]</i>

Prada
PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 35.157.141/0001-05

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -
ATA: 001/2023****ATA DE REALIZAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023**

Processo:	120.1004/2023
Fls.:	1089
Rubrica:	

Às 14 horas do dia 08 (oito) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivo s membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves, para o recebimento do credenciamento e dos envelopes contendo a documentação e proposta de preço, da Tomada de Preços n° 001/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloco intertravado, no município de Bom Lugar/MA, de acordo com o Convênio n° 910758/2021 - CODEVASF. A Presidente iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona a Tomada de Preços e os aspectos legais. A Presidente solicitou da s licitantes, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, que foram rubricados por todos os presentes, e os envelopes "Documentação" e "Proposta de Preços", e anunciou que a partir daquele momento não seria mais permitido a entrada de outra licitante no certame, exceto na condição de ouvinte.

Compareceram na sessão da licitação identificada acima, as empresas abaixo listadas com seus respectivos representantes:

H T CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ 21.404.096/0001 -23

SEVERINO RODRIGUES BARBOSA, CPF 761.091.518 -15

J. F. DA COSTA FILHO E CIA LTDA, CNPJ 14.795.690/0001-27

THIAGO SOUZA COSTA, CPF 601.849.783-27

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.382.431/0001 -70

JOSÉ RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO, CPF 884.119.583-53

PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 35.157.141/0001 -05

JANIELSON BEZERRA, CPF 012.283.543 -32

Da análise dos documentos para credenciamento, a Presidente e membros identificaram que todos os participantes atenderam às exigências editalícias, estando, portanto, todas as empresas acima listadas credenciadas.

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de habilitação e colocados à disposição dos presentes para rubrica, o que feito.

Abriu-se para manifestações acerca dos documentos de habilitação e a licitante **H T CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** alega que a empresa **PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou nota explicativa junto ao Balanço Patrimonial; alega também que a empresa **J. F. DA COSTA FILHO E CIA LTDA** deixou de apresentar a Declaração de Enquadramento para ME e EPP assinada pelo contador, como segue no Modelo VII do edital, e que esta não atende às parcelas de relevância para execução de pavimento em piso intertravado.

A empresa **PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES LTDA** se posiciona diante da alegação feita pela empresa **H T CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** informando que no item 7.1.5, alínea g, referencia que a comprovação da boa situação financeira se daria por meio dos índices, logo, não sendo então necessário apresentar as notas explicativas solicitadas na alínea e do mesmo item.

A empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** alega que a licitante **PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES LTDA** não atendeu ao item 7.1.4, alínea a, pois apresentou a documentação solicitada no item sem estar em "plena validade", sendo que o capital social da empresa, alterado de R\$ 100.000,00 para R\$ 350.000,00, foi chancelado em 21 de novembro de 2022 na Junta Comercial, todavia na certidão do CREA, consta a data do capital social alterado em 11 de janeiro de 2023.

A empresa **PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÕES LTDA** se posiciona diante da alegação feita pela empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** informando que o último



contrato consolidado da empresa foi alterado em 11 de janeiro de 2023, na mesma data que consta na certidão do CREA.

Diante da necessidade de análise detalhada dos documentos de habilitação, a comissão deliberou por suspender a sessão e remarcar para o dia 15 (quinze) de fevereiro de 2023, às 14 horas.

Processo:	202001/2023
Fls.:	1090
Assinatura:	

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e pelas licitantes presentes.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 08 de fevereiro de 2023.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL

ALAN TORRES GONÇALVES
Secretário da CPL

H T CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP
CNPJ 21.404.096/0001-23

J. F. DA COSTA FILHO E CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 37.382.431/0001-70

PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 35.157.141/0001-05

